

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2017 DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA.**

**RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.983.776/0001-67, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 233, Cj. 134, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80020-000 denominada como **RHA**, neste ato representado por sua procuradora ao final assinada, comparecem, respeitosamente, perante V.Sa. para apresentar o presente

**RECURSO**

Contra a decisão da Comissão Técnica de Julgamento com relação a pontuação atribuída ora recorrente no processo de licitação Concorrência nº 02/2017, na etapa de avaliação das propostas técnicas, o que faz com fundamento no Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e do Decreto nº 26.851/2006, do Distrito Federal, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus Anexos.

- 1 A Comissão Técnica de Julgamento desclassificou a RHA, pelos seguintes motivos, conforme Nota Técnica SEI-GDF nº 5/2018 – ADASA/SRH/CORH:
- Desclassificação, no item 3.5, da candidata a consultora do produto 2: Mary Helena Allegretti;*
  - Desclassificação, no item 3.4, da candidata a consultora do produto 5: Andreia Pedroso;*
  - Desclassificação, no item 3.4 e 3.5, do candidato a consultor do produto 6: Neif Salim Neto;*
  - Desclassificação, no item 3.5, do candidato a consultor do produto 7: Lucas Meneghetti Carromeu, e;*
  - Desclassificação, no item 3.5, da candidata a consultora do produto 8: Fernanda Olivo.*

- 1.1 Desclassificação, no item 3.5, da candidata a consultora do produto 2: **MARY HELENA ALLEGRETTI**;

Respeitosamente, a RHA esclarece que:

A desclassificação, no item 3.5, da candidata a consultora do produto 2: Mary Helena Allegretti **é infundada**.

O item 3.5 é referente a Participação na elaboração de Planos de Recursos Hídricos ou de Bacias Hidrográficas, **na própria Nota Técnica SEI-GDF nº 5/2018 – ADASA/SRH/CORH, item 3.2 “Produto 2 – Mary Helena Allegretti” consta:**

*“item 3.5 – Atestados aceitos:*

*Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia – PEH/RO (fls. 3534 a 3546);*

*Coordenação Técnica do Diagnóstico Socioambiental e Elaboração do Capítulo sobre Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estudo de Inventário Hidrelétrico da Bacia do Rio Trombetas, Estado do Amazonas (fl. 3547).”*

Ou seja, os atestados acima correspondem ao número mínimo de comprovação exigido pelo edital, e conforme parecer da própria Comissão técnica da ADASA que analisou a proposta da RHA os atestados estão conformes ao exigido, o que já totalizaria 4,0 pontos no item 3.5.

Ainda, a Comissão declara como não aceitos os atestados referentes ao Plano de Comunicação Social e Participação Pública (Brasil) dos Aproveitamentos Hidrelétricos (AHEs) Garabi e Panambi (fls 3545/3546) e o Plano Básico Ambiental da Usina Hidrelétrica de Cachoeira Caldeirão (fls 3548/3549).

Ambos atestados acima referem-se à estudos realizados nas bacias hidrográficas de abrangência dos aproveitamento hidrelétricos e constituem-se em estudos completos com proposição de ações (portanto são planos) para estas áreas. Destaca-se que os estudos dos aproveitamentos de Garabi e Panambi fazem parte do EIE/RIMA e dos estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental. O Plano Básico Ambiental de Cachoeira Caldeirão contém o detalhamento das ações ambientais a serem implementadas na bacia hidrográfica. **A observação destes estudos totaliza 8 pontos no item 3.5.**

**Cabe destacar ainda o tempo de formação e a vasta experiência da profissional Mary Helena Allegretti detalhada em seu currículo, com graduação em 1975 e doutorado concluído em 2002. A atuação da profissional na preservação da Amazônia é PÚBLICA E NOTÓRIA, tendo recebido diversos prêmios internacionais pela sua atuação em conjunto com Chico Mendes. Inclusive sua vida foi objeto de uma minissérie na Rede Globo, intitulada Amazônia, onde a atriz Sílvia Buarque interpreta a vida da Mary Helena Allegretti:**

#### **PRÊMIOS:**

##### **Ford de Conservação Ambiental**

Ford do Brasil e Conservação Internacional. Camaçari, 25 de novembro de 2008.

##### **Chico Mendes de Florestania**

Governo do Acre. Rio Branco, 22 de dezembro de 2005.

##### **Medalha de Ouro**

WWF - World Wide Fund for Nature. Montreux, dezembro 1991.

##### **Prêmio Global 500 de Meio Ambiente**

Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. Cidade do México, junho 1990.

**Medalha de Meio Ambiente**

Better World Society. Nova York, outubro 1989



**Resulta, portanto, inegável que a profissional possui muito mais do que 11 anos de experiência, pelo que solicitamos por justiça à história profissional da Dra. Mary Allegretti a nota máxima no item 3.4.**

**Pelo exposto acima solicitamos a correção da nota da candidata a consultora do produto 2 MARY HELENA ALLEGRETTI, que foi integralmente anulada pela Comissão técnica de análise DE 0 PONTOS PARA 30 PONTOS.**

1.2 Desclassificação, no item 3.4, da candidata a consultora do produto 5: **ANDREIA PEDROSO;**

Respeitosamente, a RHA esclarece que:

**A desclassificação, no item 3.4, da candidata a consultora do produto 5: Andreia Pedroso é equivocada.**

O item 3.4 que se refere a Experiência profissional acima de 5 anos nas áreas das especialidades. **Consta na própria Nota Técnica SEI-GDF nº 5/2018 – ADASA/SRH/CORH, item 3.4 Atestados Aceitos para “Produto 5 – Andreia Pedroso”:**

- 1. Contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria ambiental para a empresa ADD Engenharia, Consultoria e Participações Ltda (fls. 3812 a 812 a 824);*
- 2. Desenvolvimento dos estudos de qualidade de água do Plano de Bacias Hidrográficas do Baixo Ivaí e Paraná 1 (fl. 3850; 3854 a 3859);*
- 3. Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia – PEH/RO (fls. 3826 a 3481);*
- 4. Plano Municipal de Recursos Hídricos de Jardim Alegre- PR (fls. 3842 a 3846);*
- 5. Estudo de diagnóstico ambiental PCH Recanto (fl. 3849 e 3853);*
- 6. Desenvolvimento dos estudos de qualidade de água do Plano de Bacias Hidrográficas do Baixo Ivaí e Paraná (fl. 3850 e 3854);*
- 7. Atestado de Avaliação Integrada da Disponibilidade e Demandas Hídricas da Bacia Hidrográfica do Rio Iapó - Estudos técnicos da bacia hidrográfica do rio Iapó (fls. 3851; 3860 a 3865).*

A seguir segue a tabela com os períodos de cada atestado apresentado:

	<b>Documento</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>Anos Trabalhados</b>
1	Declaração – ADD Engenharia e Consultoria Ltda. Contratos de trabalho: <ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolvimento de vinte estudos de viabilidade para a instalação de biodigestores e projeto de créditos de carbono para a Cooperativa Castrolanda;</li><li>• Engenheira Ambiental Trainee;</li><li>• Engenheira Ambiental Trainee (complementação);</li></ul>	<b>01/09/2009</b>	<b>21/10/2015</b>	<b>6 anos e 3 meses</b>
2	Desenvolvimento do Plano de Bacias Hidrográficas do Baixo Ivaí e Paraná 1	15/07/2014	15/02/2016	1 ano e 7 meses
3	Avaliação Integrada da Disponibilidade e Demandas Hídricas da Bacia Hidrográfica do Rio Iapó em Castro-PR	28/01/2016	30/06/2016	5 meses
4	Desenvolvimento do Plano Municipal de Recursos Hídricos de Jardim Alegre (PR)	09/11/2016	29/12/2016	1 mês

	Documento	Início	Fim	Anos Trabalhados
	Conforme Contrato Nº 53/2016 e Lei Federal Nº 9.433/1997			
5	Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia – PRH/RO	17/11/2016	25/10/2017	1 ano

O primeiro documento apresentado e ACEITO pela Comissão técnica de análise já totaliza 6 anos e 3 meses de experiência, superior portanto ao exigido no Edital. Descontando as sobreposições dos períodos, a somatória do tempo de experiência da profissional **totaliza 7 anos e 9 meses, devendo portanto somar 6 pontos à experiência da candidata.** Conforme o Edital, na página 93, segundo parágrafo:

*Os períodos de experiência comprovados (em meses) serão somados e divididos por 12, obtendo-se dessa forma o resultado em anos. As frações resultantes da divisão correspondentes a 08 (oito) meses ou mais, serão consideradas um ano completo na atividade, as inferiores a esta quantidade serão desconsideradas.*

**PORTANTO, A PROFISSIONAL COMPROVOU 8 ANOS DE EXPERIÊNCIA.**

**Pelo exposto acima solicitamos a correção da nota da candidata a consultora do produto 5 ANDREIA PEDROSO que foi integralmente anulada pela Comissão técnica de análise de 0 PONTOS PARA 15 PONTOS.**

1.3 Desclassificação, no item 3.4 e 3.5, do candidato a consultor do produto 6: **NEIF SALIM NETO;**

Respeitosamente, a RHA esclarece que:

O item 3.4 que refere-se a Experiência profissional acima de 5 anos nas áreas das especialidades, conforme apresentado na própria Nota Técnica SEI-GDF nº 5/2018 – ADASA/SRH/CORH, item 3.4 Atestados Aceitos “Produto 6 – Neif Salim Neto”:

1. Águas Guarirobas S.A (fls. 3880 a 3885);
2. Enquadramento da bacia do rio Anhanduí, Alvorada do Sul/MS (fls. 3886 a 3888);
3. Elaboração da AAE do PRODETUR (fls. 3889 a 3896);
4. Proposição de layout de corredor ecológico (fls 3897 a 3900);
5. Planos de RH das BHs dos rios Miranda e Ivinhema (fls. 3903 a 3910);
6. Diagnóstico ambiental das propriedades que margeiam o rio Aquidauana (fls. 3911 a 3916);

7. Diagnóstico ambiental das propriedades que margeiam o rio APA (fls. 3917 a 3923).

Gostaríamos de esclarecer que os itens 1 e 2 acima descritos fazem parte do mesmo atestado.

A seguir segue a tabela com os períodos de cada atestado apresentado:

	<b>Documento</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>Anos Trabalhados</b>
1	Coordenação, Supervisão e Atuação na elaboração dos estudos necessários para a proposta de enquadramento da bacia do Rio Anhanduí desde suas nascentes até a confluência com o Córrego Cachoeira.	08/11/2010	08/11/2012	2 anos
2	Elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do PRODETUR Nacional de Mato Grosso do Sul contemplando os polos turísticos da Serra da Bodoquena e de Campo Grande e Região	25/02/2013	25/09/2014	1 ano e 7 meses
3	Coordenação, supervisão e atuação na execução de serviços de consultoria para proposição de layout de corredor ecológico que propicie auxiliar na melhoria dos sistemas de uso e proteção de recursos naturais da bacia hidrográfica do rio Apa e fortalecimento das áreas protegidas.	28/11/2013	28/11/2014	1 ano
4	Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Miranda e Invinhema.	28/04/2013	28/08/2015	2 anos e 4 meses
5	Elaboração de Diagnóstico Ambiental das propriedades que margeiam o Rio Aquidauana.	19/10/2011	17/07/2016	4 anos e 10 meses
6	Elaboração de Diagnóstico Ambiental das propriedades que margeiam o Rio Apa.	21/12/2012	03/05/2017	4 anos e 5 meses

**Descontando as sobreposições dos períodos, a somatória do tempo de experiência da profissional totaliza 7 anos, devendo somar 4 pontos à experiência do candidato. No entanto o profissional é graduado desde 2003 e apresenta no seu currículo experiências profissionais desde 2007, atuando como Assistente Técnico Pericial no Munistério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, totalizando, portanto, 10 anos de experiência na profissão com diversos trabalhos técnicos apresentados em eventos públicos da área. Solicita-se que a Comissão considere a EXPERIÊNCIA REAL do profissional, pontuando o máximo neste quesito, 10 pontos.**

O candidato sofreu penalidade por apresentar participação em apenas um Plano de Recursos Hídricos ou de Bacias Hidrográficas. Respeitosamente esclarecemos que O ATESTADO APRESENTADO ENTRE AS FLS. 3802 E 3809, ACEITO PELA Comissão técnica de análise, conforme Nota Técnica SEI-GDF nº 5/2018 – ADASA/SRH/CORH, REFERE-SE A DOIS PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS, inclusive seu título é: **“PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS MIRANDA E IVINHEMA”** donde conclui-se que **são dois Planos de Recursos Hídricos**, conforme explicitado na imagem do atestado apresentado abaixo. Observamos que a escrita da Comissão de Licitação na Nota Técnica referida acima aponta erroneamente este atestado como Plano Estadual. A imagem abaixo destaca as informações relevantes do atestado, iluminando as atividades realizadas em CADA BACIA, atendendo portanto a exigência mínima do Edital de 2 Planos de Recursos Hídricos. Abaixo segue o trecho do atestado relativo à informação do estudo e Consolidação dos Planos:

técnica, conforme descrição a seguir.

ART n.º	11626329
CONTRATADO	Neif Salim Neto
EMPRESA CONTRATADA	Deméter Engenharia Ltda. CNPJ – 10.695.543/0001-24
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Engenheiro Sanitarista e Ambiental – CREA/MS 9.803/D
	Condução, coordenação, supervisão e atuação na elaboração dos <u>Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Miranda e Ivinhema</u> , em conformidade com as especificações constantes da proposta de preços, com o objetivo de atender ao contrato de financiamento n.º 09.2.0441.1 junto ao Banco de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES. O plano é dividido em etapas as quais são constituídas por:

<p><b>- Consolidação;</b></p> <p>- Coordenação, moderação, realização e organização de reuniões e oficinas regionais, divididas da seguinte forma: diagnóstico, 03 reuniões públicas para <u>cada</u> <u>bacia</u>; prognóstico, 01 oficina para <u>cada</u> <u>bacia</u>; proposição, 03 oficinas para <u>cada</u> <u>bacia</u>; consolidação, 01 reunião pública para <u>cada</u> <u>bacia</u>;</p> <p>- Para condução dos estudos, foram aplicadas as competências de 2.500 horas de gestão de projeto segundo recomenda o Project Management Institute (PMI) por meio do PMBOOK 5ª edição.</p> <p>Obs.: Contrato n.º 19/2012, processo administrativo n.º 23.102.550/2012. Área da Bacia Hidrográfica do rio <u>Ivinhema</u>: 44.837,155 km². Área da Bacia Hidrográfica do rio <u>Miranda</u>: 43.663,571 km².</p>
---

Ainda, conforme parecer da comissão não foram aceitos os atestados de Enquadramento da bacia do rio Anhanduí (fls 3886/3888), Diagnóstico Ambiental do Rio Aquidauana (fls 3911/3916) e Diagnóstico Ambiental do rio APA (fls 3917/3923).

**O Estudo de Enquadramento da bacia do rio Anhanduí contempla Diagnóstico, Prognóstico e Proposição de Ações para bacia hidrográfica mencionada, sendo, portanto, e inequivocamente um PLANO de Recursos Hídricos, inclusive contemplando Audiência Pública, Minuta de Lei e apresentação e defesa junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, conforme demonstrado abaixo:**

ART n.º	11401525
CONTRATADA	Neif Salim Neto
EMPRESA CONTRATADA	Deméter Engenharia Ltda. CNPJ – 10.695.543/0001-24
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Engenheiro Sanitarista e Ambiental – CREA/MS 9.803/D
DESCRIÇÃO	<p>Coordenação, Supervisão e Atuação na elaboração dos estudos necessários para proposta de enquadramento da bacia do Rio Anhanduí desde suas nascentes até a confluência com o Córrego Cachoeira (no município de Nova Alvorada do Sul/MS), conforme preconizado pela Resolução CONAMA n.º 357/2005 e Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos n.º 91/2008, envolvendo:</p> <p>- Diagnóstico da bacia incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Caracterização geral da bacia (área de drenagem, limites e divisores de água); determinação da extensão e ordem dos corpos hídricos superficiais; densidade da drenagem; declividade da bacia; geologia e hidrogeologia; geomorfologia; pedologia; clima;</li> <li>* Uso e ocupação do solo – Situação da cobertura vegetal da bacia (área de preservação permanente, unidades de conservação); atividades potencialmente poluidoras;</li> <li>* Aspectos jurídicos e institucionais – levantamento das</li> </ul>



	<p>bases legais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Aspectos socioeconômicos;</li> <li>* Recursos hídricos – medição de descarga líquida (vazão), coleta e interpretação analítica de amostras de água; cálculo do IQA; estudos de autodepuração; levantamento dos usos atuais; quantificação das cargas difusas da bacia; cálculo da disponibilidade hídrica; avaliação espacial da qualidade da água da bacia.</li> <li>- Prognóstico da bacia, envolvendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>* Evolução e distribuição das populações e das atividades econômicas;</li> <li>* Evolução dos usos e ocupação do solo;</li> <li>* Política e projetos de desenvolvimento;</li> <li>* Evolução da disponibilidade e demanda de água (balanço hidrológico);</li> <li>* Evolução das cargas poluidoras;</li> <li>* Evolução das condições de quantidade e qualidade dos corpos hídricos;</li> <li>* Cenarização para subsidiar a construção da proposta, contemplando o cenário otimista, pessimista e tendencial;</li> <li>* Projeções populacionais de demanda e de cargas poluidoras para 5, 10 e 15 anos;</li> <li>* Usos desejados dos recursos hídricos.</li> </ul> </li> <li>- Propostas de metas relativas às alternativas de enquadramento;</li> <li>- Programa para efetividade do enquadramento;</li> <li>- Condução de reuniões, audiências e oficinas para discussão do estudo;</li> <li>- Elaboração da minuta de lei para publicação do enquadramento.</li> <li>- Apresentação e defesa junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso do Sul.</li> </ul> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Em todas as etapas foram necessários serviços de geoprocessamento, mapeamento, sistematização de dados e informações em sistema SIG.</li> <li>* Área da bacia hidrográfica do Rio Anhanduí: 3.063,11 Km<sup>2</sup> (306.311 hectares).</li> <li>* Extensão do Rio Anhanduí objeto do estudo: 148,4 Km.</li> <li>* Municípios inseridos na bacia: Campo Grande, Sidrolândia e Nova Alvorada do Sul.</li> <li>* População da bacia de acordo com o censo demográfico 2010: 845.713 habitantes.</li> <li>* Horizonte do estudo/proposta/plano: 15 anos.</li> <li>* Prazo de execução total: 24 meses contados a partir da assinatura da ordem de serviço em 09 de setembro de 2010.</li> </ul>
CONTRATANTE	Águas Guararoba S.A.
ENDEREÇO	Rua Antônio Maria Coelho, n.º 5401, Santa Fé, Campo Grande/MS

O Diagnóstico Ambiental do Rio Aquidauana (fls 3911/3916) e o Diagnóstico Ambiental do rio APA (fls 3917/3923) contemplam a identificação dos riscos ambientais e impactos negativos aos RIOS, com ampla análise envolvendo o uso e ocupação dos solos das bacias hidrográficas, situação hidrológica da bacia inclusive os impactos dos barramentos existentes no regime fluvial, APP's, etc, e, proposição de ações (portanto é PLANO) para mitigação dos danos causados ao meio ambiente.

**A observação destes estudos**, Enquadramento da bacia do rio Anhanduí (fls 3886/3888), Diagnóstico Ambiental do Rio Aquidauana (fls 3911/3916) e Diagnóstico Ambiental do rio APA (fls 3917/3923), **totaliza 8 pontos no item 3.5.**

**PELO EXPOSTO ACIMA SOLICITAMOS A CORREÇÃO DA NOTA DO CANDIDATO A CONSULTOR DO PRODUTO 6: NEIF SALIM NETO QUE FOI INTEGRALMENTE ANULADA PELA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE 0 PONTOS PARA 21 PONTOS.**

1.4 Desconto de pontuação no item 3.4 e desclassificação no item 3.5, do candidato a consultor do produto 7: Lucas Meneghetti Carromeu;

Respeitosamente, a RHA esclarece que:

O item 3.4 que refere-se a Experiência profissional acima de 5 anos nas áreas das especialidades, na própria Nota Técnica SEI-GDF nº 5/2018 – ADASA/SRH/CORH, Atestados Aceitos “Produto 7 – Lucas Meneghetti Carromeu”:

- 1. Elaboração de projeto de diagnóstico ambiental dos imóveis confrontantes do rio Amambaí (fls. 3983 a 3987);*
- 2. Estudos para proposta de enquadramento do rio Anhanduí (3946 a 3954);*
- 3. Layout de corredor ecológico que propicie auxiliar na melhoria dos sistemas de uso e proteção de recurso naturais da BH do rio Apa e fortalecimento das áreas protegidas (fls. 3977 a 3982);*
- 4. Planos de RH das BHs dos rios Miranda e Ivinhema (fls. 3938 a 3945);*
- 5. Diagnóstico ambiental das propriedades que margeiam o rio Aquidauana (fls. 3955 a 3960);*
- 6. Diagnóstico ambiental das propriedades que margeiam o rio Apa (fls. 3961 a 3968).*

A seguir segue a tabela com os períodos de cada atestado apresentado:

	<b>Documento</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>Anos Trabalhados</b>
1	Elaboração de Diagnóstico Ambiental dos Imóveis rurais e urbanos confrontantes do Rio Amambaí e que banha os municípios de Naviraí, Itaquirá, Igratemí, Juti, Amambaí, Caarapó, Laguna Carapã, Coronel Sapucaia e Aral Moreira.	28/08/2008	24/01/2012	3 anos e 5 meses
2	Atuação na elaboração dos estudos necessários para a proposta de enquadramento da bacia do Rio Anhanduí desde suas nascentes até a confluência com o Córrego Cachoeira.	08/11/2010	08/11/2012	2 anos
3	Elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do PRODETUR Nacional de Mato Grosso do Sul contemplando os polos turísticos da Serra da Bodoquena e de Campo Grande e Região	25/02/2013	25/09/2014	1 ano e 7 meses
4	Atuação na execução de serviços de consultoria para proposição de layout de corredor ecológico que propicie auxiliar na melhoria dos sistemas de uso e proteção de recursos naturais da bacia hidrográfica	28/11/2013	28/11/2014	1 ano

	Documento	Início	Fim	Anos Trabalhados
	do rio Apa e fortalecimento das áreas protegidas.			
5	Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Miranda e Invinhema.	28/04/2013	28/08/2015	2 anos e 4 meses
6	Elaboração de Diagnóstico Ambiental das propriedades que margeiam o Rio Aquidauana.	19/10/2011	17/07/2016	4 anos e 9 meses
7	Elaboração de Diagnóstico Ambiental das propriedades que margeiam o Rio Apa.	21/12/2012	03/05/2017	4 anos e 5 meses

Descontando as sobreposições dos períodos, a somatória do tempo de experiência da profissional **totaliza 8 anos, devendo somar 6 pontos à experiência do candidato. No entanto o profissional é graduado desde 2006 e apresenta no seu currículo experiências profissionais desde 2006, na EMPRESA TOPOSAT ENGENHARIA LTDA onde iniciou como estagiário e foi efetivado Engenheiro após a formatura, totalizando, portanto, 11 anos de experiência na profissão com diversos trabalhos técnicos apresentados em eventos públicos da área. Solicita-se que a Comissão considere a EXPERIÊNCIA REAL do profissional, pontuando o máximo neste quesito, 12 pontos.**

O candidato sofreu penalidade por apresentar participação em apenas um Plano de Recursos Hídricos ou de Bacias Hidrográficas. Respeitosamente esclarecemos que o atestado apresentado entre as fls. 3802 e 3809 refere-se a dois Planos de Recursos Hídricos, inclusive seu título é: "**PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS MIRANDA E IVINHEMA**" conclui-se que são dois Planos de Recursos Hídricos, atendendo a exigência mínima do Edital. Abaixo segue o trecho do atestado relativo à Consolidação dos Planos:

<p><b>- Consolidação;</b></p> <p>- Coordenação, moderação, realização e organização de reuniões e oficinas regionais, divididas da seguinte forma: diagnóstico, 03 reuniões públicas para <u>cada</u> bacia; prognóstico, 01 oficina para <u>cada</u> bacia; proposição, 03 oficinas para <u>cada</u> bacia; consolidação, 01 reunião pública para <u>cada</u> bacia;</p> <p>- Para condução dos estudos, foram aplicadas as competências de 2.500 horas de gestão de projeto segundo recomenda o Project Management Institute (PMI) por meio do PMBOOK 5ª edição.</p> <p>Obs.: Contrato n.º 19/2012, processo administrativo n.º 23.102.550/2012.  Área da Bacia Hidrográfica do rio <u>Ivinhema</u>: 44.837,155 km<sup>2</sup>.  Área da Bacia Hidrográfica do rio <u>Miranda</u>: 43.663,571 km<sup>2</sup>.</p>
---

Ainda, conforme parecer da comissão não foram aceitos os atestados de Enquadramento da bacia do rio Anhanduí (fls 3946/3954), Diagnóstico

Ambiental do Rio Aquidauana (fls 3955/3960) e Diagnóstico Ambiental do rio APA (fls 3961/3968).

**O Estudo de Enquadramento da bacia do rio Anhanduí contempla Diagnóstico, Prognóstico e Proposição de Ações para bacia hidrográfica mencionada, sendo, portanto, e inequivocamente um PLANO de Recursos Hídricos, inclusive contemplando Audiência Pública, Minuta de Lei e apresentação e defesa junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, conforme demonstrado abaixo:**

ART n.º	11401525
CONTRATADA	Neif Salim Neto
EMPRESA CONTRATADA	Deméter Engenharia Ltda. CNPJ – 10.695.543/0001-24
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Engenheiro Sanitarista e Ambiental – CREA/MS 9.803/D
DESCRIÇÃO	Coordenação, Supervisão e Atuação na elaboração dos estudos necessários para proposta de enquadramento da bacia do Rio Anhanduí desde suas nascentes até a confluência com o Córrego Cachoeira (no município de Nova Alvorada do Sul/MS), conforme preconizado pela Resolução CONAMA n.º 357/2005 e Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos n.º 91/2008, envolvendo: - Diagnóstico da bacia incluindo: * Caracterização geral da bacia (área de drenagem, limites e divisores de água); determinação da extensão e ordem dos corpos hídricos superficiais; densidade da drenagem; declividade da bacia; geologia e hidrogeologia; geomorfologia; pedologia; clima; * Uso e ocupação do solo – Situação da cobertura vegetal da bacia (área de preservação permanente, unidades de conservação); atividades potencialmente poluidoras; * Aspectos jurídicos e institucionais – levantamento das



	<p>bases legais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Aspectos socioeconômicos;</li> <li>* Recursos hídricos – medição de descarga líquida (vazão), coleta e interpretação analítica de amostras de água; cálculo do IQA; estudos de autodepuração; levantamento dos usos atuais; quantificação das cargas difusas da bacia; cálculo da disponibilidade hídrica; avaliação espacial da qualidade da água da bacia.</li> <li>- Prognóstico da bacia, envolvendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>* Evolução e distribuição das populações e das atividades econômicas;</li> <li>* Evolução dos usos e ocupação do solo;</li> <li>* Política e projetos de desenvolvimento;</li> <li>* Evolução da disponibilidade e demanda de água (balanço hidrológico);</li> <li>* Evolução das cargas poluidoras;</li> <li>* Evolução das condições de quantidade e qualidade dos corpos hídricos;</li> <li>* Cenarização para subsidiar a construção da proposta, contemplando o cenário otimista, pessimista e tendencial;</li> <li>* Projeções populacionais de demanda e de cargas poluidoras para 5, 10 e 15 anos;</li> <li>* Usos desejados dos recursos hídricos.</li> </ul> </li> <li>- Propostas de metas relativas às alternativas de enquadramento;</li> <li>- Programa para efetividade do enquadramento;</li> <li>- Condução de reuniões, audiências e oficinas para discussão do estudo;</li> <li>- Elaboração da minuta de lei para publicação do enquadramento.</li> <li>- Apresentação e defesa junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso do Sul.</li> </ul> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Em todas as etapas foram necessários serviços de geoprocessamento, mapeamento, sistematização de dados e informações em sistema SIG.</li> <li>* Área da bacia hidrográfica do Rio Anhanduí: 3.063,11 Km<sup>2</sup> (306.311 hectares).</li> <li>* Extensão do Rio Anhanduí objeto do estudo: 148,4 Km.</li> <li>* Municípios inseridos na bacia: Campo Grande, Sidrolândia e Nova Alvorada do Sul.</li> <li>* População da bacia de acordo com o censo demográfico 2010: 845.713 habitantes.</li> <li>* Horizonte do estudo/proposta/plano: 15 anos.</li> <li>* Prazo de execução total: 24 meses contados a partir da assinatura da ordem de serviço em 09 de setembro de 2010.</li> </ul>
CONTRATANTE	Águas Guararoba S.A.
ENDEREÇO	Rua Antônio Maria Coelho, n.º 5401, Santa Fé, Campo Grande/MS

O Diagnóstico Ambiental do Rio Aquidauana (fls 3955/3960)) e o Diagnóstico Ambiental do rio APA (fls 3961/3968) contemplam a identificação dos riscos ambientais e impactos negativos aos RIOS, com ampla análise envolvendo o uso e ocupação dos solos das bacias hidrográficas, situação hidrológica da bacia inclusive os impactos dos barramentos existentes no regime fluvial, APP's, etc, e, proposição de ações (portanto é PLANO) para mitigação dos danos causados ao meio ambiente.

**A observação destes estudos**, Enquadramento da bacia do rio Anhanduí (fls 3946/3954), Diagnóstico Ambiental do Rio Aquidauana (fls 3955/3960) e Diagnóstico Ambiental do rio APA (fls 3961/3968), **totaliza 8 pontos no item 3.5.**

**PELO EXPOSTO ACIMA SOLICITAMOS A CORREÇÃO DA NOTA DO CANDIDATO A CONSULTOR DO PRODUTO 7: LUCAS MENEGHETTI CARROMEU DE 0 PONTOS PARA 21 PONTOS.**

1.5 Desclassificação no item 3.5, da candidata a consultora do produto 8: **FERNANDA OLIVO;**

Respeitosamente, a RHA esclarece que:

O candidato sofreu penalidade por apresentar participação em apenas um Plano de Recursos Hídricos ou de Bacias Hidrográficas. Respeitosamente esclarecemos que o atestado apresentado entre as fls. 3802 e 3809 refere-se a dois Planos de Recursos Hídricos, inclusive seu título é: “**PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS MIRANDA E IVINHEMA**” conclui-se que são dois Planos de Recursos Hídricos, atendendo a exigência mínima do Edital. Abaixo segue o trecho do atestado relativo à Consolidação dos Planos:

**- Consolidação;**  
- Coordenação, moderação, realização e organização de reuniões e oficinas regionais, divididas da seguinte forma: diagnóstico, 03 reuniões públicas para cada bacia; prognóstico, 01 oficina para cada bacia; proposição, 03 oficinas para cada bacia; consolidação, 01 reunião pública para cada bacia;  
- Para condução dos estudos, foram aplicadas as competências de 2.500 horas de gestão de projeto segundo recomenda o Project Management Institute (PMI) por meio do PMBOOK 5ª edição.  
Obs.: Contrato n.º 19/2012, processo administrativo n.º 23.102.550/2012.  
Área da Bacia Hidrográfica do rio Ivinhema: 44.837,155 km².  
Área da Bacia Hidrográfica do rio Miranda: 43.663,571 km².

Ainda, conforme parecer da comissão não foram aceitos os atestados de Enquadramento da bacia do rio Anhanduí (fls 4010/4018), Diagnóstico Ambiental do Rio Aquidauana (fls 4019/4024) e Diagnóstico Ambiental do rio APA (fls 4031/4037).

**O Estudo de Enquadramento da bacia do rio Anhanduí contempla Diagnóstico, Prognóstico e Proposição de Ações para bacia hidrográfica mencionada, sendo, portanto, e inequivocamente um PLANO de Recursos Hídricos, inclusive contemplando Audiência Pública, Minuta de Lei e apresentação e defesa junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, conforme demonstrado abaixo:**

ART n.º	11401525
CONTRATADA	Neif Salim Neto
EMPRESA CONTRATADA	Deméter Engenharia Ltda. CNPJ – 10.695.543/0001-24
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Engenheiro Sanitarista e Ambiental – CREA/MS 9.803/D
DESCRIÇÃO	<p>Coordenação, Supervisão e Atuação na elaboração dos estudos necessários para proposta de enquadramento da bacia do Rio Anhanduí desde suas nascentes até a confluência com o Córrego Cachoeira (no município de Nova Alvorada do Sul/MS), conforme preconizado pela Resolução CONAMA n.º 357/2005 e Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos n.º 91/2008, envolvendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diagnóstico da bacia incluindo: <ul style="list-style-type: none"> <li>* Caracterização geral da bacia (área de drenagem, limites e divisores de água); determinação da extensão e ordem dos corpos hídricos superficiais; densidade da drenagem; declividade da bacia; geologia e hidrogeologia; geomorfologia; pedologia; clima;</li> <li>* Uso e ocupação do solo – Situação da cobertura vegetal da bacia (área de preservação permanente, unidades de conservação); atividades potencialmente poluidoras;</li> <li>* Aspectos jurídicos e institucionais – levantamento das</li> </ul> </li> </ul>

	<p>bases legais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Aspectos socioeconômicos;</li> <li>* Recursos hídricos – medição de descarga líquida (vazão), coleta e interpretação analítica de amostras de água; cálculo do IQA; estudos de autodepuração; levantamento dos usos atuais; quantificação das cargas difusas da bacia; cálculo da disponibilidade hídrica; avaliação espacial da qualidade da água da bacia.</li> <li>- Prognóstico da bacia, envolvendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>* Evolução e distribuição das populações e das atividades econômicas;</li> <li>* Evolução dos usos e ocupação do solo;</li> <li>* Política e projetos de desenvolvimento;</li> <li>* Evolução da disponibilidade e demanda de água (balanço hidrológico);</li> <li>* Evolução das cargas poluidoras;</li> <li>* Evolução das condições de quantidade e qualidade dos corpos hídricos;</li> <li>* Cenarização para subsidiar a construção da proposta, contemplando o cenário otimista, pessimista e tendencial;</li> <li>* Projeções populacionais de demanda e de cargas poluidoras para 5, 10 e 15 anos;</li> <li>* Usos desejados dos recursos hídricos.</li> </ul> </li> <li>- Propostas de metas relativas às alternativas de enquadramento;</li> <li>- Programa para efetividade do enquadramento;</li> <li>- Condução de reuniões, audiências e oficinas para discussão do estudo;</li> <li>- Elaboração da minuta de lei para publicação do enquadramento.</li> <li>- Apresentação e defesa junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso do Sul.</li> </ul> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Em todas as etapas foram necessários serviços de geoprocessamento, mapeamento, sistematização de dados e informações em sistema SIG.</li> <li>* Área da bacia hidrográfica do Rio Anhanduí: 3.063,11 Km<sup>2</sup> (306.311 hectares).</li> <li>* Extensão do Rio Anhanduí objeto do estudo: 148,4 Km.</li> <li>* Municípios inseridos na bacia: Campo Grande, Sidrolândia e Nova Alvorada do Sul.</li> <li>* População da bacia de acordo com o censo demográfico 2010: 845.713 habitantes.</li> <li>* Horizonte do estudo/proposta/plano: 15 anos.</li> <li>* Prazo de execução total: 24 meses contados a partir da assinatura da ordem de serviço em 09 de setembro de 2010.</li> </ul>
CONTRATANTE	Águas Guariroba S.A.
ENDEREÇO	Rua Antônio Maria Coelho, n.º 5401, Santa Fé, Campo Grande/MS

O Diagnóstico Ambiental do Rio Aquidauana (fls 4019/4024) e o Diagnóstico Ambiental do rio APA (fls 4031/4037) contemplam a identificação dos riscos ambientais e impactos negativos aos RIOS, com ampla análise envolvendo o uso e ocupação dos solos das bacias hidrográficas, situação hidrológica da bacia inclusive os impactos dos barramentos existentes no regime fluvial, APP's, etc, e, proposição de ações (portanto é PLANO) para mitigação dos danos causados ao meio ambiente.

**A observação destes estudos**, Enquadramento da bacia do rio Anhanduí (fls 4010/4018), Diagnóstico Ambiental do Rio Aquidauana (fls 4019/4024) e Diagnóstico Ambiental do rio APA (fls 4031/4037) **totaliza 8 pontos no item 3.5.**

**Ainda, entanto o profissional é graduado desde 2007 e apresenta no seu currículo experiências profissionais desde 2009, COMO SÓCIA ADMINISTRADORA E RESPONSÁVEL TÉCNICA DA EMPRESA DEMETER ENGENHARIA LTDA, totalizando, portanto, 8 anos de experiência na profissão com diversos trabalhos técnicos apresentados em eventos públicos da área. Solicita-se que a Comissão considere a EXPERIÊNCIA REAL do profissional, pontuando no quesito, 3.4 de experiência profissional 06 pontos.**

**PELO EXPOSTO ACIMA SOLICITAMOS A CORREÇÃO DA NOTA DO CANDIDATO A CONSULTOR DO PRODUTO 8: FERNANDA OLIVO DE 0 PONTOS PARA 15 PONTOS.**

2 ELABORAÇÃO DE PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS OU DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PONTUAÇÃO DA EMPRESA

A Comissão Técnica de Julgamento aceitou os seguintes atestados:

1. Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia (fls. 3165 a 3178);
2. Plano de Recursos Hídricos das Bacias do Baixo Ivaí e Paraná 1 (fls. 3179 a 3185);
3. Plano Municipal de Recursos Hídricos do Município de Jardim Alegre - Estado do Paraná (fls. 3186 a 3193).

Respeitosamente a RHA esclarece que:

Foi apresentado nas páginas 3219 a 3226, o Atestado de Avaliação Integrada da Disponibilidade e Demandas Hídricas da Bacia Hidrográfica do Rio Iapó em Castro-PR que também comprova a experiência da licitante em Plano de Bacias Hidrográficas. Faça-se constar que a Comissão aceitou este mesmo atestado como comprovação de Plano de Bacia para a profissional Andréia



Pedroso (candidato a consultor do Produto 5) conforme consta na própria Nota Técnica SEI-GDF nº 5/2018 – ADASA/SRH/CORH, item 3.4 Atestados Aceitos para “Produto 5 – Andreia Pedroso”E. No entanto a Comissão não observou este atestado para experiência da empresa no mesmo quesito.

**A RHA solicita a correção da nota para o item 1.1 ELABORAÇÃO DE PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS OU DE BACIAS HIDROGRÁFICAS de 15,00 pontos para 20,00 pontos, TOTALIZANDO ASSIM 40 PONTOS NO ITEM PONTUAÇÃO DA EMPRESA.**

3 EXPERIÊNCIA DO COORDENADOR GERAL – LAERTES MUNHOZ DA CUNHA

Para o item 2.5 Participação na elaboração de Planos de Recursos Hídricos ou de Bacias Hidrográficas foram aceitos os seguintes atestados, conforme Nota Técnica SEI-GDF nº 5/2018 – ADASA/SRH/CORH:

1. Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia – PEH/RO (fls. 3297 a 3309);
2. Plano de Recursos Hídricos do Baixo Ivaí Paraná 1 (fls. 3310 a 3317);
3. Plano Municipal de Recursos Hídricos do Município de Jardim Alegre – Estado do Paraná (fls. 3318 a 3324).

Respeitosamente a RHA esclarece que:

Foi apresentado nas páginas 3219 a 3226, o Atestado de Avaliação Integrada da Disponibilidade e Demandas Hídricas da Bacia Hidrográfica do Rio Iapó em Castro-PR que também comprova a experiência da licitante em Plano de Bacias Hidrográficas. Faça-se constar que a Comissão aceitou este mesmo atestado como comprovação de Plano de Bacia para a profissional Andréia Pedroso (candidato a consultor do Produto 5) conforme consta na própria Nota Técnica SEI-GDF nº 5/2018 – ADASA/SRH/CORH, item 3.4 Atestados Aceitos para “Produto 5 – Andreia Pedroso”E. No entanto a Comissão não observou este atestado para experiência do coordenador no mesmo quesito

**A RHA solicita a correção da nota para o item COORDENADOR GERAL de 21 PONTOS para 23 PONTOS.**

4 EXPERIÊNCIA DO COORDENADOR DE PRODUTO 1 – CANDICE SCAHUFFERT GARCIA

Para o item 3.5 Participação na elaboração de Planos de Recursos Hídricos ou de Bacias Hidrográficas foram aceitos os seguintes atestados, conforme Nota Técnica SEI-GDF nº 5/2018 – ADASA/SRH/CORH:

1. Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia – PEH/RO (fls. 3390 a 3403);
2. Plano de Recursos Hídricos do Baixo Ivaí Paraná 1 (fls. 3404 a 3410);

3. Plano Municipal de Recursos Hídricos do Município de Jardim Alegre – Estado do Paraná (fls. 3411 a 3418).

Respeitosamente a RHA esclarece que:

Foi apresentado nas páginas 3443 a 3450, o Atestado de Avaliação Integrada da Disponibilidade e Demandas Hídricas da Bacia Hidrográfica do Rio Iapó em Castro-PR que também comprova a experiência da licitante em Plano de Bacias Hidrográficas. Faça-se constar que a Comissão aceitou este mesmo atestado como comprovação de Plano de Bacia para a profissional Andréia Pedroso (candidato a consultor do Produto 5) conforme consta na própria Nota Técnica SEI-GDF nº 5/2018 – ADASA/SRH/CORH, item 3.4 Atestados Aceitos para “Produto 5 – Andreia Pedroso”E. No entanto a Comissão não observou este atestado para experiência do coordenador de produto 1 no mesmo quesito

**A RHA solicita a correção da nota para o item COORDENADOR DE PRODUTO 1 de 21 PONTOS para 23 PONTOS.**

5 EXPERIÊNCIA DO COORDENADOR DE PRODUTO 3 – MARCELO LING

Para o item 3.5 Participação na elaboração de Planos de Recursos Hídricos ou de Bacias Hidrográficas NÃO foram aceitos os seguintes atestados, conforme Nota Técnica SEI-GDF nº 5/2018 – ADASA/SRH/CORH:

1. Plano de Controle Ambiental PCH Salto Estrela(fl. 3603 a 3605);
2. Plano de Controle Ambiental CGH Pinho Fleck (fls. 3606 a 3608);

Respeitosamente a RHA esclarece que:

Ambos atestados acima referem-se à estudos realizados nas bacias hidrográficas de abrangência dos aproveitamento hidrelétricos e constituem-se em estudos completos com proposição de ações (portanto são planos) para estas áreas. **A observação destes estudos totaliza 8 pontos no item 3.5.**

**A RHA solicita a correção da nota para o item COORDENADOR DE PRODUTO 3 PARA 13 PONTOS.**

6 EXPERIÊNCIA DO COORDENADOR DE PRODUTO 4 – MÁRIAN ROHN

Para o item 3.5 Participação na elaboração de Planos de Recursos Hídricos ou de Bacias Hidrográficas NÃO foram aceitos os seguintes atestados, conforme Nota Técnica SEI-GDF nº 5/2018 – ADASA/SRH/CORH:

1. Plano de Controle Ambiental PCH Salto Estrela(fl. 3603 a 3605);
2. Plano de Controle Ambiental CGH Pinho Fleck (fls. 3606 a 3608);



Respeitosamente a RHA esclarece que:

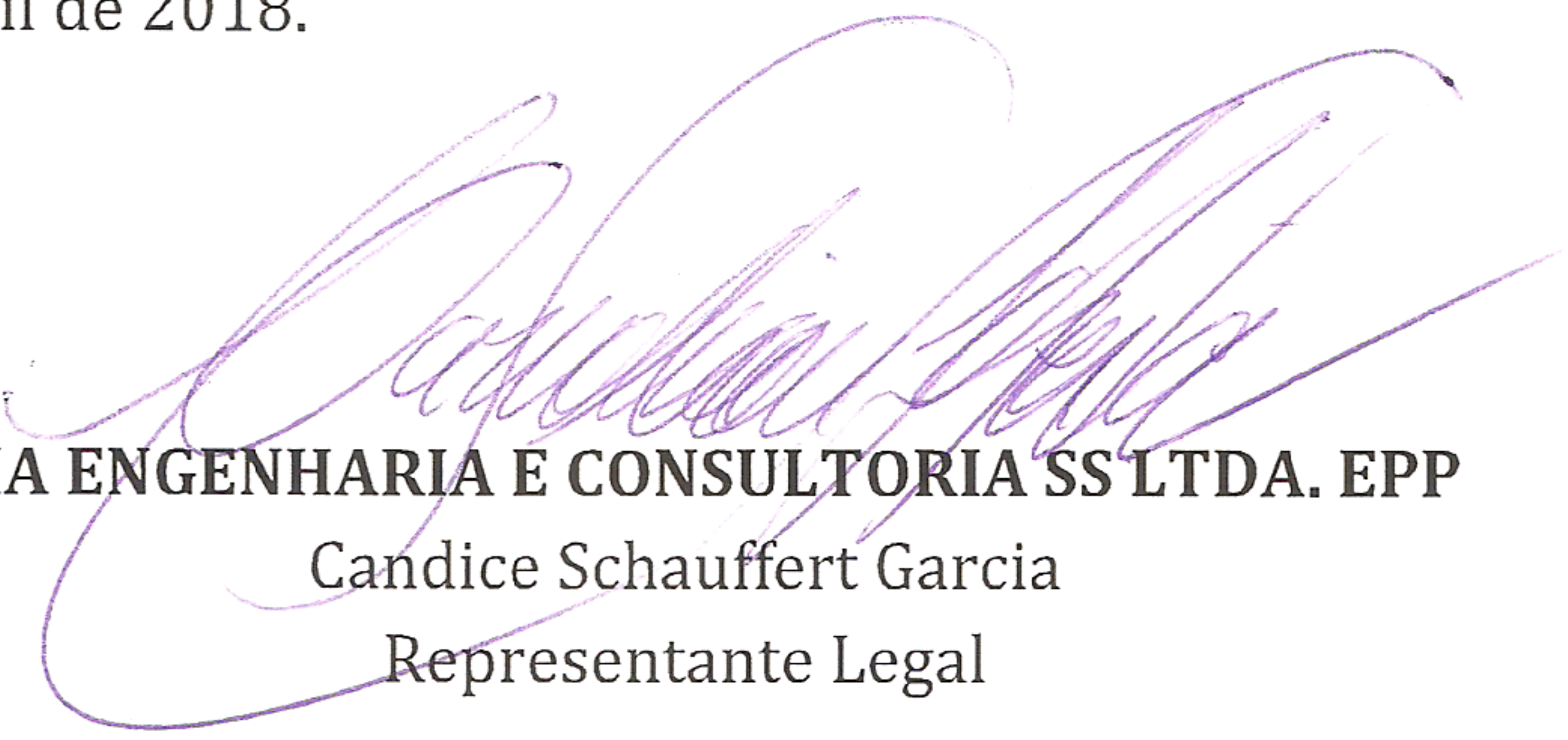
Ambos atestados acima referem-se à estudos realizados nas bacias hidrográficas de abrangência dos aproveitamento hidrelétricos e constituem-se em estudos completos com proposição de ações (portanto são planos) para estas áreas. **A observação destes estudos totaliza 8 pontos no item 3.5.**

**A RHA solicita a correção da nota para o item COORDENADOR DE PRODUTO 3 PARA 13 PONTOS.**

5. Em função do exposto, espera-se o provimento do presente recurso para que:

**(i) a RHA Engenharia e Consultoria seja classificada com 220 pontos.**

De Curitiba/PR para  
Brasília/DF, 03 de abril de 2018.



**RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA. EPP**  
Candice Schauffert Garcia  
Representante Legal